

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 137/1986 de 15 de Julho

Nos termos do 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 23/77/A, de 4 de Agosto, o Governo resolve:

Autorizar os Secretários Regionais das Finanças e do Trabalho a proceder a transferências de verbas no orçamento da Secretaria Regional do Trabalho no montante de 8 159 contos.

Aprovada em Conselho, Velas, 16 de Maio de 1986.

-O Presidente do Governo Regional, *João Bosco Mota Amaral*.